

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 057/2020-PMC, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos do Município de Carolina, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.35.000 - Consultoria.

Atenciosamente,

Carolina/MA, 14 de julho de 2020.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA Chefe da Divisão de Contabilidade



PMC Folha n° 21 Processo n° 057/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 057/2020-PMC, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos do Município de Carolina, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.".

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.35.00 – Consultoria

Carolina/MA, 14 de julho de 2020.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo